



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO BRANCO E A FIRMA DOBRARQUITECTURA, LDA.,
PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO
E MELHORAMENTOS DE HABITAÇÕES PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO: REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºS 20 E 22 DA RUA
DA SÉ E N.ºS 9 E 10 NO LARGO DO ESPÍRITO SANTO EM
CASTELO BRANCO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS"**

N.º 33

--- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município,
perante mim,

Director do Departamento de
Administração Geral do Município de Castelo Branco e na qualidade de Oficial Público,
conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado
de dois de Janeiro de dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

--- PRIMEIRO: JOAQUIM MORÃO LOPES DIAS, natural da Freguesia e
Concelho de e residente na Freguesia e Concelho de o qual
intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Pessoa
Colectiva de Direito Público, número 501 143 530, no uso da competência que lhe é
conferida nos termos das alíneas f) e j) do número 2 do artigo 68º da Lei número 169/99, de
18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de
Janeiro e alínea a) do artigo 18º do Decreto-Lei número 197/99, de 08 de Junho. -----

--- SEGUNDO: VÍTOR MANUEL SERRASQUEIRO MINGACHO, portador do cartão
de cidadão, número válido até e

ALEXANDRA PAISANA BELO, portadora do cartão de cidadão, número
válido até na qualidade de legais representantes

da firma DOBRARQUITECTURA, LDA., com sede em Castelo Branco, detentora do
Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva, número 509 531 610, com poderes necessários



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em vinte de agosto de dois mil e onze e válida até sete de novembro de dois mil e treze. -----

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que por despacho de doze de abril de dois mil e treze, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a aquisição de serviços **"CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS DE HABITAÇÕES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºS 20 E 22 DA RUA DA SÉ E N.ºS 9 E 10 NO LARGO DO ESPÍRITO SANTO EM CASTELO BRANCO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS"**, pela importância de **DEZASSEIS MIL EUROS**, acrescida do IVA à taxa de vinte e três por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o Caderno de Encargos, o Convite e respectivos anexos, que constam na plataforma electrónica www.compraspublicas.com e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a elaboração de projeto para a reabilitação dos edifícios n.ºs 20 e 22 da Rua da Sé e n.ºs 9 e 10 no Largo do Espírito Santo em Castelo Branco. -----

--- Por despacho do Senhor Presidente, datado de doze de abril de dois mil e treze, foi também aprovada a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98º do CCP. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de vinte dias, a contar da data da sua assinatura. -----

--- As quantias devidas pela Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do artigo duzentos e noventa e nove do Código dos Contratos Públicos, devem ser pagas da seguinte forma: -----

--- Programa Base: dez por cento. -----

--- Estudo Prévio: vinte por cento. -----

--- Anteprojeto: vinte por cento. -----

--- Projeto de Execução: trinta e cinco por cento. -----

--- Assistência Técnica: quinze por cento. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguintes: -----

--- Número de compromisso: 7011/2013. -----

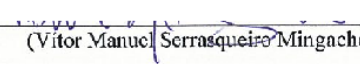


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

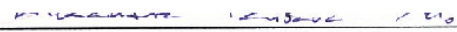
- Classificação Orgânica: Capítulo: zero, três – Departamento Técnico Operacional. -----
- Classificação Económica: Capítulo: zero, sete – Aquisição de bens de capital. Grupo: zero, um – Investimentos. Artigo: zero, dois – Habitações. Número: zero, três – Reparação e beneficiação. -----
- A verba orçada é de um milhão, quinhentos e dois mil curos e o saldo disponível é de quinhentos e vinte e seis mil, seiscientos e vinte e cinco euros e dezassete cêntimos. -----
- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----
- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exacto cumprimento. -----
- O presente contrato ainda não produziu quaisquer tipos de efeitos, quer materiais, quer financeiros. -----
- Foram exibidas as declarações do Instituto de Segurança Social, I.P., datada de vinte e um de março de dois mil e treze e do Serviço de Finanças de Castelo Branco - um, datada de vinte e um de março de dois mil e treze, comprovativa da regularização contributiva e fiscal e Certificados dos Registos Criminais dos Gerentes da firma **DOBRARQUITECTURA, LDA.** -----
- O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. -----



(Joaquim Morão Lopes Dias)



(Vítor Manuel Serrasqueiro Mingacho)



(Alexandra Paisana Belo)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Oficial Público

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

ARTº 59º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

- a) Ajuste Directo sem contrato escrito
(valores superiores a € 5.000,00) € 97,00 ☐
- b) Ajuste Directo com contrato escrito
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) € 387,95 ☐
- 1.1. Concurso público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:
- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 969,90 ☐
- b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 2.909,65 ☐
- c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor € 8.728,30 ☐

2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

- a) Ajuste Directo sem contrato escrito
(Valores superiores a € 5.000,00) € 97,00 ☐
- b) Ajuste Directo com contrato escrito
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) € 194,00 ☒
- 2.1. Concurso Público, Concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:
- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 387,95 ☐
- b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 969,90 ☐
- c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 2.909,65 ☐

Importa o presente contrato em Cento e Noventa e Quatro Euros

Câmara Municipal de Castelo Branco
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

ContE/F/PS: 323/2013

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 7011/2013

Código de GOP - 2 004 2001/16 Const.rep.melhoram. habitações propriedade Município		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	100,000 %
	Administração Central	0 %
	Fundos Comunitários	0 %
Classificação Funcional - 241		
Orçamento para o ano de 2013		
Classificação Orgânica - 03		
Classificação Económica - 07010203 Reparação e beneficiação		
1	Dotação Inicial	1.300.000,00
2	Reforços / Anulações	202.000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	1.502.000,00
5	Compromissos assumidos	975.374,83
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	526.625,17
7	Compromisso relativo à despesa em análise	19.680,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	506.945,17

Data - 30-04-2013

Assinatura do responsável



1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+), caso as haja
4. 1 - 2 - 3
5. Cabimentos (020) para a rubrica até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)